



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 10 / 2026
EAL

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 2436/2026, de 8 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 435.689,11, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.008.001.15.451.29.2060-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.990,00
02.010.001.27.122.25.2071-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.100,00
02.008.001.15.451.29.2052-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.004.001.12.361.18.2019-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.004.001.12.365.20.2023-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
02.001.001.4.122.21.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
02.005.001.10.302.7.2034-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.636,38
02.005.001.10.302.7.2033-3.3.90.93.00.00.00.00	- Indenizacoes e Restituicoes	
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.008.001.15.451.29.1015-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalacoes	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.800,00
02.004.001.12.361.18.1006-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
02.006.002.8.244.5.2051-4.4.90.91.00.00.00.00	- Sentencas Judiciais	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	209.862,73

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.004.001.12.361.18.2019-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.004.001.12.365.20.2023-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.010.001.27.695.3.2072-3.3.50.41.00.00.00.00	- Contribuicoes	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.999,00
02.008.001.15.451.29.2059-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00
02.010.001.27.122.25.2069-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.999,00
02.001.001.6.181.22.2006-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.004.001.12.365.20.2023-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.100,00
02.005.001.10.122.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
02.008.001.15.452.29.2062-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.800,00



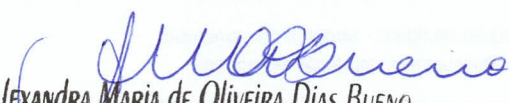
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 2 / 2

02.010.001.27.122.25.2071-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
02.006.002.16.482.5.2051-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratu		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
02.010.001.13.392.3.2070-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratu		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.999,00
02.001.001.4.122.21.2000-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
02.010.001.13.391.3.2068-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.990,00
02.010.001.27.122.25.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.010.001.13.392.3.2070-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.990,00
02.008.001.17.512.29.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.001.001.6.181.22.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.010.001.27.813.3.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.317,73
02.005.001.10.122.21.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.010.001.13.392.3.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.636,38
02.006.002.16.482.5.2051-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
02.010.001.27.122.25.1018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.559,00
02.002.001.4.123.12.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.499,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 10 / 2026
